

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR II E III
SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 15/2026 – TEN PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM** as **Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militares Estaduais Temporários de Saúde (MTS) – Nível Superior II e III, visando à contratação de Militares Estaduais Temporários de Saúde para exercerem as funções correspondentes ao posto de 1º Tenente de Saúde Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DAS NOTAS PRELIMINARES

1.1. As Notas Preliminares dos candidatos que realizaram a Prova Teórico-Objetiva, encontram-se no **ANEXO I** deste edital.

1.2. Os candidatos poderão consultar as suas respectivas Folhas Definitivas de Respostas, referentes a essa fase, no site da FUNDATEC.

1.3. Os candidatos que tiveram atendimentos intempestivos deferidos no dia de realização da prova constam no **ANEXO II** deste edital.

1.4. Os candidatos eliminados no dia de prova não terão suas Folhas Definitivas de Respostas corrigidas.

1.4.1. A relação dos números de inscrição dos candidatos eliminados e os respectivos motivos de eliminação, encontra-se no **ANEXO III** deste edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra a Nota Preliminar e demais especificações contidas neste Edital, poderão manifestar-se no período de 23 a 29/09/2026, através do Formulário Online de Recurso das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme disposto no capítulo XVI do Edital de Abertura.

2.2. Os textos escritos para manifestação dos recursos deverão conter no máximo 7.000 (sete mil) caracteres.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva;

ANEXO II – Atendimentos intempestivos deferidos;

ANEXO III – Lista de Candidatos Eliminados.

Porto Alegre/RS, 21 de setembro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar